



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.603-A DE 03 DE JUNHO DE 2024

(PRORROGA PRAZO DE ADESAO AO PDV DA LEI 2.139 DE 05 DE MARÇO DE 2024)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei 2.139 de 05 de março de 2024, acordo com o Artigo 6º do mesmo diploma legal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de junho de 2024.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal